

DECRETO N.º 2.117, de 30 de dezembro de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.1980, e artigo 5.º da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar, no montante de Cr\$192.200,00 (Centó e noventa e dois mil e duzentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência	
1001.15910000.000 - Assistência	
1001.15914830.000 - Assistência ao Menor	
1001.15914832.126 - Manutenção do Centro do Bem Estar do Menor	
3.1.2.0 - Material de Consumo - R.P.....	Cr\$192.200,00
S o m a.....	Cr\$192.200,00

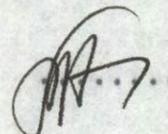
Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000 - Saneamento	
0701.13764480.000 - Saneamento Geral	
0701.13764481.050 - Canalização de Sangas e Arroios	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - R.P.....	Cr\$192.200,00
S o m a.....	Cr\$192.200,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

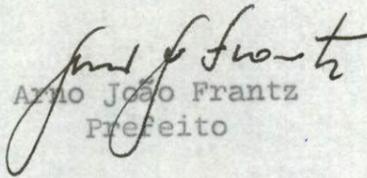


Projeto 1.050 -

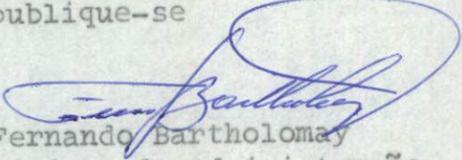
- Canalização de Sangas e Arroios.....Cr\$192.200,00
S o m a.....Cr\$192.200,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração